

03/2010, pela Direção do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor – DAAS/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

P O R T A R I A Nº 691
DE 31 DE MARÇO DE 2010

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.002884/10-10.

RESOLV E:

Art. 1º - Designar Mercia Maria Silva Preletato, matrícula sipe nº 425697, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula sipe nº 425419, lotado DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carralho Barreto, matrícula sipe nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sóis a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando o apuração de responsabilidades pelo desamparamento de bens do Departamento de Zootecnia/CCBS, objeto do processo nº 23113.002884/10-10.

RESOLV E:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBINHO REITOR

PORTARIA Nº 692

de 31 de MARÇO de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País, com omissão limitada, da servidora MARTA CRISTINA VIEIRA FARFAS, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 4267151, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 26/05/2010 a 30/05/2010, para participar do evento, VI Seminário Latino Americano e II Seminário Ibero Americano de Geografia Física, onde apresentará os trabalhos intitulados: Insustentabilidade ambiental da sub-bacia geográfica do Rio Poxim (Sergipe-Brasil) e Aspectos biogeográficos de restingas no litoral norte de Sergipe, Brasil, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

PORTARIA Nº 693

de 31 de MARÇO de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País, com omissão limitada, da servidora BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 15450393, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 13/07/2010 a 30/07/2011, para missão de estudo de pós-doutorado em Oral and Maxillofacial Surgery, no College of Dentistry of University of Kentucky, na cidade de Lexington, Kentucky, Estados Unidos da América.

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com omissão limitada, do servidor BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 15450393, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 13/07/2010 a 30/07/2011, para missão de estudo de pós-doutorado em Oral and Maxillofacial Surgery, no College of Dentistry of University of Kentucky, na cidade de Lexington, Kentucky, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

PORTARIA Nº 694

de 31 de MARÇO de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País, com omissão limitada, da servidora PUIREZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425973, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Pedido de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus, em exercício no Serviço de Limpeza e Higiene, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

P O R T A R I A Nº 694
DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Revoga a Portaria nº 2.547/09. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

RESOLV E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2.547 de 13/11/2009, que concedeu averbação ao Professor Associado, Nível 02, ANTONIO CARDOZO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426268, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

P O R T A R I A Nº 695
DE 31 DE Março DE 2010.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016341/09-19 JUS.

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, ANTONIO CARDOZO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426268, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 11/12/2001 a 11/12/2003
Total em dias líquidos averbados: 731 (setecentos e trinta e um)

Ogdo Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Fundação Universidade Federal de Sergipe
Total Averbado – 731 (setecentos e trinta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

P O R T A R I A Nº 696
DE 31 DE MARÇO DE 2010

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002.

Art. 1º - Conceder o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

P O R T A R I A Nº 697
DE 31 DE MARÇO DE 2010

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002.

Art. 1º - Conceder o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subinho REITOR

P O R T A R I A Nº 698
DE 05 de abril de 2010.

Designa Coordenadora Geral de Planejamento para responder pela Reitoria, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLV E:
Art. 1º - Designar a Coordenadora Geral de Planejamento, JENNY DANFAS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 22227483, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 704
de 14 de Abril de 2010

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.006656/10-62;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Professora Adjunta ROSELLA CORTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 15169015, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária - PROBP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 698
de 05 de abril de 2010.

Approva o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2009/2, Pólos de Brejo Grande, Colônia Tevez e Nossa Senhora da Glória.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Circular Interna nº 90/CECAD de 28 de março de 2010:

RESOLV E:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2009/2, Pólos de Brejo Grande, Colônia Tevez e Nossa Senhora da Glória, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

Anexo à Portaria nº 698

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2009/2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
Pólos de Brejo Grande, Colônia Tevez e Nossa Senhora da Glória

MARÇO DE 2010
19 a 23 Matrícula
17 Período: Manutença da Capital
ABRIL DE 2010

7 a 10 SEMINÁRIO NOS PÓLOS
10 a 11 Período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial)

12 Publicação em www.data.us.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por - Transferência interna de curso

- Ingresso por transferência de outra IES;
- Reatmissão após perda de vínculo;
- Ingresso como portador de diploma de curso superior.

1 Período: Quinta-feira Santa
2 Período: Páixão
21 Período: Trindades
MAIO DE 2010

1 Período: Dia do Trabalho
8 a 15 Início do prazo para solicitação ao DAA: - Trancamento de disciplina (via polo de apoio presencial)

15 Prazo final para os Colegidos de Curso devolvem ao DAA os processos e aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 02/1/2009/CONEP)

16 Prazo final para os alunos enviarem as atividades à distância (AD1) (até às 23h59)

21 Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD1)

22 Avaliação Presencial (AD1) das disciplinas do Grupo I

23 Avaliação Presencial (AD1) das disciplinas do Grupo II

JUNHO DE 2010

titulação, da classe de Assistente nível 03, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 22227483, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 704
de 14 de Abril de 2010

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.006656/10-62;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Professora Adjunta ROSELLA CORTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 15169015, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária - PROBP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 705
de 14 de Abril de 2010

Designa Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.006656/10-62;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Professora Adjunta AMÉLIA MARIA RIBEIRO DE JESUS, Matrícula SIAPE 2859301, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e Saúde para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária - PROBP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 706
DE 14 DE Abril DE 2010.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005653/10-21/UPS,

RESOLV E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1181181, lotado no Colégio de Aplicação - COD/AV/UPS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 10/02/1992 a 30/09/1992
01/10/1992 a 29/11/1995

Total em dias líquidos averbados: 234 (duzentos e trinta e quatro)

Og. Emissor-Empresa/Instituição: INSS – Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus

INSS – Colégio Salesiano N.S. Auxiliadora Total Averbado: 1.389 (um mil, trezentos e oitenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 707
DE 14 DE Abril DE 2010.

Declara vacância de cargo. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 2313.01277/10-41/UPS,

RESOLV E:
Art. 1º - Redefinir o artigo 1º da Portaria nº 736/UPS, de 07/04/2010, que trata da concessão de averbação em favor do Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Pedido de Vencimento 11, JOSÉ WILLIAM SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425986, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica - DEC/CETI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...) Transparadora Serigipana (...)”, leia-se: “(...) Sonda Engenharia e Construções Limitada (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 700
de 14 de abril de 2010.

Og. Emissor-Empresa/Instituição: INSS – Escola Agrícola Federal de São Cristóvão-SERGIFE
Total Averbado: 1.005 (um mil e cinco) dias líquidos.
Total Geral Averbado: 2.394 (dois mil, trezentos e noventa e quatro) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 707
DE 14 DE Abril DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87,

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/98/CONSUN; e o que consta do Processo nº 23113.003565/10-77,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Assistente”, referente ao interessado de 01/02/2004 a 01/02/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ACASSIA CRISTINA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 88268875, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 708
DE 14 DE Abril DE 2010.

Declara vacância de cargo. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLV E:
Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 25 de julho de 2004, o cargo de Professor Adjunto, Nível 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor LAVARTE BEZERRA DANFAS, matrícula SIAPE nº 0426590.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 709
DE 14 DE Abril DE 2010.

Exonera, a pedido, Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, - PROECC. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLV E:
Art. 1º - Exonera, a pedido, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, a Professora Adjunta LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 25101481, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 709
DE 14 DE Abril DE 2010.

Designa Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, - PROECC. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 12/2010:

RESOLV E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 25620542, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROECC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 704
DE 14 DE abril DE 2010

Promove servidores. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2311.006659/10-25;

RESOLV E:
Art. 1º - Designar a Professora Associada LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 4266201, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO



PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 703
DE 05 DE abril DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005506/10-89,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, **CREGÓRIO GURADA FACCIOLI**, matrícula SIAPÉ nº 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DE/CBCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia Agrícola – NEACR/CBCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 704
DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
 e o que consta do Processo nº 23113.0000066/10-09;

RESOLV E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao Interstício de 02/04/2007 a 02/04/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSARA DE OLIVEIRA FLIHO, matrícula SIAPÉ nº 4283775, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 705
DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
 o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001695/10-10;

RESOLV E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao Interstício de 13/12/2007 a 13/12/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor NARENDRA NAKAIN MATRICULA SIAPÉ nº 63308127, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 706
de 07 de abril de 2010.

Designa Fiscal de Contratos:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016657/09-92;

RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Patrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPÉ nº 425881, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PRFC/CAMP em exercício na função de Diretor do Restaurante Universitário-RESUN, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
 Nº do Contrato 16657/09-92
 Nº do Contrato 16657/09-92

Empresa contratada
 O Mercado Comercio e Prestação de Serviço Ltda
 Objeto do Contrato
 Fornecedor de gêneros alimentícios (diversos)

Nº do Contrato 16657/09-92
 Nº do Processo 16657/09-92
 Empresa contratada
 C.H.I. Comercio Ltda ME

Objeto do Contrato
 Fornecedor de gêneros alimentícios (diversos)

Nº do Contrato 16657/09-92
 Nº do Processo 16657/09-92
 Empresa contratada
 R S & I Comercio de Frutas, Verduras e Cereais Ltda

Objeto do Contrato
 Fornecedor de gêneros alimentícios (diversos)

Nº do Contrato 16657/09-92
 Nº do Processo 16657/09-92
 Empresa contratada
 Miljo Prado Vasconcelos Comercio e Representações Ltda

Objeto do Contrato
 Fornecedor de gêneros alimentícios (diversos)

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Patrão de Vencimento 14, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPÉ nº 425923, lotado no Restaurante Universitario-RESUN, em exercício na Função de Assistente Administrativo Financeiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 707
de 07 de abril de 2010.

Designa Fiscal de Contrato:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019492/09-19;

RESOLV E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Patrão de Vencimento 08, RAFAEL ANTONIO ANDRÉ DE SOUZA, matrícula SIAPÉ 1185650, lotado na Divisão de Contabilidade-DICON/PROAD, em exercício na Divisão de Comércio Exterior - DCEX, como Fiscal do Contrato nº 1258.049/2010-UFS, firmado com a empresa Riana Carga Internacional Ltda. EPP para a prestação de serviços de despachos aduaneiros e logística.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Patrão de Vencimento 16, JOSÉ AGNALDO AVILA SOARES, matrícula SIAPÉ nº 425552, lotado na Divisão de Contabilidade-DICON/PROAD em exercício na Divisão de Comércio Exterior – DCEX.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 708
de 07 de abril de 2010.

Designa Fiscal de Contratos:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.000092/10-

19 e 23113.000246/10-82;

RESOLV E:
Art. 1º - Designar o Procurador Geral da URS, PAULO CELSO REGO LEO, matrícula SIAPÉ nº 6426647, lotado na Procuradoria Geral-PCGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
 Nº do Contrato 000992/10-19
 Nº do Contrato 000992/10-19
 Empresa contratada
 Zanite Informações e Consultoria S.A.

Objeto do Contrato
 Assinatura da Revista Zanite de Licitações e Contratos - ILC, para o exercício 2010.

Nº do Contrato 00246/10-82
 Nº do Processo 00246/10-82
 Empresa contratada
 Lex Editora S.A.

Objeto do Contrato
 Assinatura da Revista Lex - Legislação e Jurisprudência, para o exercício 2010.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ADRES, matrícula SIAPÉ nº 2039394, lotado na Procuradoria Geral-PCGE/UFS, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 709
DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Retifica portaria nº 359/2010.
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001397/10-01/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 359/UFS, de 23/02/2010, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ALFREDO JULIEN, matrícula SIAPÉ nº 13157235, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHC/CECH, onde se lê:“(…)01/09/1985 a 09/08/1986 (...)” para-se:“(…) 01/10/1985 a 09/08/1986 (...)”, ficando alterados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 710
DE 07 DE ABRIL DE 2010

aprova o Programa Anual de Capacitação 2010
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:
 o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de fevereiro de 2005 e os Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006;

os princípios e diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do POC/TAE; o que consta no Processo nº 23113.0003845/10-01;

RESOLV E:

Art. 1º - Aprovar o Programa Anual de Capacitação 2010 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos como responsável pelo programa a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 711
DE 07 DE ABRIL DE 2010

Promove servidores:
O VICE-RETOR, NO EXERCÍCIO DA REI-

PORTARIA Nº 762
DE 12 DE ABRIL DE 2010

Determina Luto Oficial
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e, considerando:
 os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;
 o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

RESOLV E:
Art. 1º - Determinar a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora SOCORRO DE MARIA RUFINO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 763
DE 13 DE ABRIL DE 2010

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 505, de 11/03/2010, em expediente datado de 13/04/2010,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.96,
RESOLV E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2010 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.013017/08-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. JOSUE MODESTO DOS PASSOS
SUBRINHO
REITOR

O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N, de 30/03/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, SILVÂNIA GOUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPÉ nº 1101084, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 31/03/2010 a 05/04/2010, pela Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 764
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N, de 30/03/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, SILVÂNIA GOUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPÉ nº 1101084, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 31/03/2010 a 05/04/2010, pela Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
R E I T O R EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 765
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 012/2010/Resorraria, de 31/03/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Patrão de Vencimento 16, ANTONIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPÉ n.º 0423394, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, pela Chefia da Tesouraria – TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 766
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 12/10 – RESUN de 06/04/2010,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Cozinheiro, LAUDELIANO

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 766
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 0062010/PROEST, de 08/04/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, matrícula SIAPÉ n.º 1088480, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CBS, em exercício na Pró-Reitoria de Promoções Culturais e Esportivas da Universidade de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST, no dia 07 de abril de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar de Reunião da Coordenação Nacional do FONAPRAC/AC, a ser realizada na Universidade de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 767
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 54/PROEX/2010, de 29/03/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Patrão de Vencimento 16, ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPÉ n.º 0752157, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para participar de Seminário do Programa Nacional de Incubadoras de Economia Solidária (PRONINC), a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 768
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Dispensa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 12/10 – RESUN de 06/04/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Produção do Restaurante Universitário, o Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Patrão de Vencimento 15, JOSÉ CARLOS DA CRUZ, matrícula SIAPÉ nº 0423786, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenação de Produção do Restaurante Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 769
de 14 de Abril de 2010

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO NA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 12/10 – RESUN de 06/04/2010,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Cozinheiro, LAUDELIANO

DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPÉ nº 0425781, lotado no Restaurante Universitário - RESUN, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a função Gratificada FG-7 de Secretário da Coordenação de Produção do Restaurante Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 770
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,
R E S O L V E:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 1.621 de 29/11/2008, que concedeu abono de permanência ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Patrão de Vencimento 15, NEUZA MARIA ANDRADE COUTO, matrícula SIAPÉ nº 0425689, lotado no Museu do Homem Sergipano - MUHSI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUNPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 773
DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Concede Abono de Permanência:
O VICE-RETOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,



P O R T A R I A Nº 753
DE 09 DE Abril DE 2010.

Designa servidor: O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 38/2009/NS/UFES, de 17/12/2009, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Professor Adjunto, Nível 01, JOSEVAL DE MELO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1660419, lotado no Núcleo de Graduação em Sis- temas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - NS/ICAMP/USITA, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, inte- rritamente, pela Coordenação do Núcleo de Carde- ração em Sistemas de Informação do Campus Univer- sitário "Prof. Alberto Carvalho", durante o período de 01/01/2010 a 31/01/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 754

DE 09 DE Abril DE 2010

Autoriza servidor a se afastar do País, O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.367 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.00526/10-63

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CESAR PE- RRIHA DO PRADO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 4284615, lotado no Departamento de Me- dicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 10/04/2010 a 17/04/2010, para apre- sentar o trabalho "Depressive Symptoms in Essential Tremor Patients" no 62º Congresso Anual da Aca- demia Americana de Neurologia, na Academia Ameri- cana de Neurologia, na cidade de Toronto, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA- SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 755
DE 09 DE Abril DE 2010.

Concede averbação a servidor: O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.01571/06-41/UFES, R E S O L V E

Art. 1º - Avenhar, para todos os fins, de acordo com o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 04, em regí- me de trabalho de Dedicção Exclusiva, CASSIA MARIA MACEDO SILVA FARO, matrícula SIAPE nº 0429677, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DENC/CBS, com contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 29/01/1982 a 12/04/1993

Todal em dias líquidos overbados: 4.092 (quatro mil e novecenta e dois)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 756

DE 09 DE Abril DE 2010

Autoriza servidor a se afastar no País, O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188

de 08/03/95 do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.367 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.01942/09-08

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LAZARO DE SOUZA ARAUJO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 14750148, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, pelo período de 01/08/2010 a 08/03/2014, para realização de Doutorado em Biometria e Estatís- tica Aplicada, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA- SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 757

DE 09 DE Abril DE 2010

Autoriza servidor a se afastar no País, O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.367 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019375/09-47

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor SERGIO DORENSKI DANNTAS RIBEIRO, Professor Assistente 03, matricu- la SIAPE nº 22506480, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 01/03/2010 a 01/03/2014, para realização de Doutorado em Educação, na Universida- de Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA- SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 758

DE 12 DE abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 149/2010-COPPC:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645905, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS, na Função de Chefe do Biotério Central da UFS, como Fiscal do Contrato nº 1259.050/2010-UFES, oriundo do Processo nº 169009/09-83, e firmado com a empresa O Semeador Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. para o fornecimento de ração para ovinos (ovimtech ou similar).

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas assên- cias funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 759

DE 12 DE abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 149/2010-COPPC:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Adminis- tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 4258881, lotado na Pre- feitura do Campus Universitário-PRER/CAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Univer-

sitário-RESUN, como Fiscal do Contrato nº 1260.051/2010-UFES, oriundo do Processo nº 16657/09-92, e firmado com a empresa Docomar Comércio e Servi- ços de Alimentos Ltda. para o fornecimento de gêne- ros alimentícios (diversos).

RESOLVE:

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas assên- cias funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, OSVAL- DO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exer- cício na Função de Assistente Administrativo Finan- ceiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA- SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 760

DE 12 DE Abril DE 2010

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90:

o disposto no Processo nº 2004.85.00.007106-5 - Classe 29 - 3ª Vara da Justiça Federal do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, FERNANDO MATOS BEZERRA, aprovado em 9º lugar, habilitado em Concurso Público objeto do Edital nº 047/2003, publicado no DOU em 02/10/2003. Se- ção 3, homologado através da Portaria nº 11 de 13.01.2004, publicada no D.O.U. em 20.01.2004, se- ção 1, páginas de 13 a 22, reificada através da Portaria nº 21 de 22/01/2004, publicada no D.O.U. em 28/01/2004, seção 1, página 4 e Portaria nº 40 de 28/01/2004, publicada no D.O.U. em 30/01/2004, seção 1, página 13, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, como portador de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, FERNANDO MATOS BEZERRA, aprovado em 9º lugar, habilitado em Concurso Público objeto do Edital nº 047/2003, publicado no DOU em 02/10/2003. Se- ção 3, homologado através da Portaria nº 11 de 13.01.2004, publicada no D.O.U. em 20.01.2004, se- ção 1, páginas de 13 a 22, reificada através da Portaria nº 21 de 22/01/2004, publicada no D.O.U. em 28/01/2004, seção 1, página 4 e Portaria nº 40 de 28/01/2004, publicada no D.O.U. em 30/01/2004, seção 1, página 13, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, como portador de necessidades especiais.

Art. 2º - o referido servidor será lotado no Hospital Universitário e terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 761

DE 12 DE abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.01607/4-09-34:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Adminis- tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 4258881, lotado na Pre- feitura do Campus Universitário-PRER/CAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Univer- sitário-RESUN, como Fiscal do Contrato nº 1261.052/2010-UFES, firmado com a empresa batiana Distribu-idora de Gás Ltda. para o fornecimento de 25.000 kg de GLP para o RESUN.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas assên- cias funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, OSVAL- DO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exer- cício na Função de Assistente Administrativo Finan- ceiro do Restaurante Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 762

DE 12 DE abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 149/2010-COPPC:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Adminis- tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 4258881, lotado na Pre- feitura do Campus Universitário-PRER/CAMP, em exercício na Função de Diretor do Restaurante Univer-

TORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.001, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSUN; e o que consta no Processo nº 23113.00549/10-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem- penho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 712

DE 07 DE Abril DE 2010.

Concede averbação a servidor: O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003876/10-27/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Avenhar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 03, EVERALDO VANDRILEI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2222748, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedica- ção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 02/01/1985 a 10/09/1985

11/02/1992 a 03/05/1995

Total em dias líquidos averbados: 252 (duzentos e cinquenta e dois)

1.178 (um mil, cento e setenta e oito)

Org. Emissor-EMPRESA/Instituição: INSS - Cimp. Co- mércio de Máquinas e Papel Ltda.

INSS - Banco Bradesco SA

Total Averbado: 1.430 (mil, quatrocentos e trinta) dias líquidos.

Art. 2º - Avenhar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contri- bução, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 28/04/1997 a 10/02/1998

Total em dias líquidos averbados: 289 (duzentos e oitenta e nove)

Org. Emissor-EMPRESA/Instituição: INSS - Fundação Universidade Federal de Sergipe-UFES

Total Averbado: 289 (duzentos e oitenta e nove) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 1.719 (um mil, secentos e dezesse) dias líquidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, de em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, PATRICIA CARLA NAS- CIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1510363, lotado no Hospital Universitário - HU, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 26/07/2002 a 30/04/2005

Total em dias líquidos averbados: 1.010 (um mil e dez) dias líquidos.

Orgão Emissor - Empresa/Instituição: Governo de Sergipe - Secretaria de Estado da Saúde

Total Geral Averbado - 1.010 (um mil e dez) dias li- quidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 713

DE 07 DE Abril DE 2010.

Concede averbação a servidor: O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.009733/10-70/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Avenhar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, de em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, PATRICIA CARLA NAS- CIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1510363, lotado no Hospital Universitário - HU, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 26/07/2002 a 30/04/2005

Total em dias líquidos averbados: 1.010 (um mil e dez) dias líquidos.

Orgão Emissor - Empresa/Instituição: Governo de Sergipe - Secretaria de Estado da Saúde

Total Geral Averbado - 1.010 (um mil e dez) dias li- quidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 714

DE 07 DE Abril DE 2010.

Concede Abono de Permanência: O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003395/10-38/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/05/2008, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ BISPO SAN- TOS, matrícula SIAPE nº 0425904, ocupante do car- go de jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, lotado no Serviço de limpeza e jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/JSG, em regime de traba- lho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 715

DE 07 DE Abril DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017211/09-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avali- ação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 27/10/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS ROBERTO KODRIGUES SAN- TOS Matrícula SIAPE nº 10039300, lotado no De- partamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 716

DE 07 DE ABRIL DE 2010

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE- RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016493/09-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava- liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2006 a 04/08/2008, em regime de trabalho de Dedi- cação Exclusiva, o Professor ALVARO ALBERTO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 13648282, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUNMPRA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 720

MATR	NOME	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO/INTERSTICIO	DE	PARA
1350427	ACACIA CRISTINA DE O. SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	D205	22/01/2010
1103751	ADILSON CARDOSO RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D108	D109	11/01/2010
2569963	ADRIANA CRUZ ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO	E101	E102	28/01/2010
1107383	ADRIANA BARROS LUNA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E208	E209	29/01/2010
287657	ADRIANA PRATA RIBEIRO MENONDO	MEDICO-AREA	E108	E109	12/01/2010
1624707	ADRIANA SIMONE ANDRADE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102	28/01/2010
1107350	AGNALDO DIAS PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D208	D209	12/01/2010
1105147	ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA	MEDICO-AREA	E108	E109	28/01/2010
1102492	ALEX FABIANO SANTANA LIMA	ELETRICISTA	G208	G209	09/01/2010
1101161	ALEX SANDRO DANITAS PRUDENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D408	D409	05/01/2010
1105373	ALEXSANDRA DE SOUZA MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409	13/01/2010
1109693	ALINA K. A. DE ATHAYDE FERREIRA T	MEDICO-AREA	E108	E109	23/01/2010
1104603	ALINA LUCIA OLIVEIRA BARROS	ODONTOLOGO	E408	E409	12/01/2010
1642274	ALLISSON FONSECA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102	28/01/2010
1350455	ALNEIDE SOUZA LETTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C104	C105	28/01/2010
1104312	ALZENIR ELIO BASTOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409	12/01/2010
1104699	ANA ANGELICA COSTA O. RIBEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E408	E409	14/01/2010
1103149	ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C204	C205	28/01/2010
1104886	ANA LUIZA MENEZES SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B408	B409	12/01/2010
1350332	ANA MARIA DE MIRANDA	ENFERMEIRO-AREA	E204	E205	28/01/2010
1645214	ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	E101	E102	28/01/2010
1350333	ANDREA MOREIRA BATISTA	ENFERMEIRO-AREA	E104	E105	28/01/2010
1642170	ANSELMO GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102	28/01/2010
1587032	ANSELMO SILVA SANTOS	CONTRADOR	E201	E202	28/01/2010
1103150	ANTONIA E. ALVES V. DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C408	C409	10/01/2010
1101201	ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	B408	B409	09/01/2010
1643808	ARETHA LUDMILA PACHECO	SECRETARIO EXECUTIVO	E101	E102	11/01/2010
1103152	AUREA SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D201	D202	28/01/2010
1642925	AVRES SANTOS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D408	D409	08/01/2010
1101158	BENIZIA SANTANA LUIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	D205	29/01/2010
1350419	BERILIO COSTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	D205	29/01/2010
1102517	BEZALDE SOARES MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	D104	D105	18/01/2010
1350327	CANDIDA REGINA DE O. VASCONCELOS	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D108	D109	10/01/2010
1545913	CARLOS DAVI SANTOS E SILVA	MEDICO-AREA	D202	D203	31/01/2010
425666	CARLOS HENRIQUE ANDRADE BARROS	PROGRAMADOR VISUAL	C114	C115	23/01/2010
1643594	CARLOS TADEU SANTANA TATUM	MOTORISTA	E101	E102	28/01/2010
1645178	CESSAR AUGUSTO SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	E101	E102	28/01/2010
1350461	CLAUDINE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C204	C205	28/01/2010
1642724	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	E101	E102	28/01/2010
1642724	CLEZIA DE SOUZA SANTOS	ECONOMISTA	E201	E202	28/01/2010
1103185	COSME DOS SANTOS DANITAS	CARPINTEIRO	B108	B109	11/01/2010
1104609	CRISTIANE MARIA SANTANA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C109	C109	17/01/2010
1104623	CRISTINE ROSALIA VIANA ARCAÇO	ENFERMEIRO-AREA	E208	E209	29/01/2010
1350472	DANIELA ARCOLO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C304	C305	28/01/2010
1643256	DANIELA OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202	28/01/2010
1643112	DARLENE LIMA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102	28/01/2010
1350328	DAISE ALVES ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D104	D105	31/01/2010
1350418	DEBORA CAVACANTE ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105	28/01/2010
1350432	DENISE RAMOS DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	D205	29/01/2010
1103201	DIANA CARNEIRO MORAIS	ENFERMEIRO-AREA	E208	E209	10/01/2010
1356892	ELISABETH PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E104	E105	28/01/2010
1350417	EMANOEL SILVA MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105	29/01/2010
1101148	ERICILIO BARROSA RAMOS JUNIOR	MEDICO-AREA	E108	E109	05/01/2010
1350346	EURIDICE MARIA D. DE A. SANTANA	ENFERMEIRO-AREA	E204	E205	18/01/2010
1350886	EVANDRA VALERIA GOUTINHO RAMOS	ENFERMEIRO-AREA	E203	E204	28/01/2010
1101116	EVANGELA DE SENA E SILVA VIEIRA	MEDICO-AREA	E108	E109	05/01/2010
1103716	FABIO ALESSANDRO ROEHLBERG SILVA	TECNICO EM TELEFONIA	D108	D109	16/01/2010
1103687	FATIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C408	C409	09/01/2010
1645147	FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	E201	E202	28/01/2010
11032712	FLAVIA OLIVEIRA DA COSTA	FARMACIOTICO-BIOQUIMICO	E108	E109	11/01/2010
1109025	FRANCILEY SANTOS LETTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409	16/01/2010
1101157	FRANCISCO ANDERSON A. NOBRECA	MEDICO-AREA	E108	E109	05/01/2010
1101164	FRED ANADO MARTINS ALVES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C108	C109	09/01/2010
1481996	GABRIELA SILVA CORREIA	FISIOTERAPEUTA	E203	E204	04/01/2010
1350429	GEOVANIA MOURA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	D205	29/01/2010
1204769	GILSON SOARES DOS SANTOS	ECONOMISTA	E201	E202	29/01/2010
1120006	GILSON SOARES DOS SANTOS	CONTADOR	E107	E108	02/01/2010
1101207	GIUVAN PEREIRA DA MOTA	MEDICO-AREA	E109	E110	06/01/2010
1107345	GISELENE PAIDIA SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B108	B109	18/01/2010
1110708	GIJSESE SANTOS SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D208	D209	07/01/2010
1643767	GLIHERME F. M. DOS SANTOS	PSICOLOGO-AREA	E101	E102	28/01/2010
1104170	HELENA ALVES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B408	B409	12/01/2010
1101172	HELENA SANTANA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E208	E209	11/01/2010
1103266	HELIO DIONIZIO PEREIRA	ELETRICISTA	C208	C209	11/01/2010
1464217	HELMA DE MELO CARDOSO	PSICOLOGO-AREA	E103	E104	28/01/2010
1350343	HUGO SCHIEBINGER CANAVASSI	MEDICO-AREA	E404	E405	23/01/2010
1101219	HUGO SCHIEBINGER CANAVASSI	TECNICO EM ENFERMAGEM	D408	D409	05/01/2010
1642779	ICOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102	28/01/2010
0140831	ION FABIO BRESSAN	REGENTE	E101	E102	28/01/2010
1643075	ISIS DE GODES TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102	28/01/2010
1350343	IVANA MARIA MACHADO	MEDICO-AREA	E104	E105	23/01/2010
1350344	IVANI RODRIGUES GLASS	MEDICO-AREA	E104	E105	23/01/2010
1350405	IZABELITA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C404	C405	24/01/2010
1642772	JADILSON COMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202	28/01/2010
1643277	JESSICA VIEIRA DA SILVA	JORNALISTA	E101	E102	28/01/2010
1103274	JORGE CHARLES SANTOS MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D208	D209	10/01/2010
1101150	JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA	FARMACIOTICO	E308	E309	05/01/2010
1105766	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DE COZINHA	B108	B109	28/01/2010

ANEXO A PORTARIA Nº 711 DE 7 DE ABRIL DE 2010

DE	PARA	DATA
D204	D205	22/01/2010
D108	D109	11/01/2010
E101	E102	28/01/2010
E208	E209	29/01/2010
E108	E109	12/01/2010
D101	D102	28/01/2010
D208	D209	12/01/2010
E108	E109	28/01/2010
G208	G209	09/01/2010
D408	D409	05/01/2010
C408	C409	13/01/2010
E108	E109	23/01/2010
E408	E409	12/01/2010
D101	D102	28/01/2010
C104	C105	28/01/2010
C408	C409	12/01/2010
E408	E409	14/01/2010
C408	C409	10/01/2010
C204	C205	28/01/2010
B408	B409	12/01/2010
E204	E205	28/01/2010
E101	E102	28/01/2010
E104	E105	28/01/2010
D101	D102	28/01/2010
E201	E202	28/01/2010
C408	C409	10/01/2010
B408	B409	09/01/2010
E101	E102	11/01/2010
C308	C309	11/01/2010
D201	D202	28/01/2010
D408	D409	08/01/2010
D204	D205	29/01/2010
B308	B309	09/01/2010
D104	D105	18/01/2010
E108	E109	10/01/2010
D202	D203	31/01/2010
C114	C115	23/01/2010
E101	E102	28/01/2010
E101	E102	28/01/2010
C204	C205	28/01/2010
E101	E102	28/01/2010
E201	E202	28/01/2010
B108	B109	11/01/2010
C109	C109	17/01/2010
E208	E209	29/01/2010
C304	C305	28/01/2010
D201	D202	28/01/2010
D101	D102	28/01/2010
D104	D105	31/01/2010
D104	D105	28/01/2010
D204	D205	29/01/2010
E208	E209	10/01/2010
E305	E306	28/01/2010
E108	E109	29/01/2010
D204	D205	29/01/2010
D208	D209	10/01/2010
B208	B209	13/01/2010
C203	C204	28/01/2010
E201	E202	28/01/2010
E104	E105	28/01/2010
D104	D105	29/01/2010
E108	E109	05/01/2010
E204	E205	18/01/2010
E203	E204	28/01/2010
E108	E109	05/01/2010
D108	D109	16/01/2010
C408	C409	09/01/2010
E201	E202	28/01/2010
E108	E109	11/01/2010
C409	C409	16/01/2010
E108	E109	05/01/2010
E203	E204	28/01/2010
E108	E109	05/01/2010
D108	D109	16/01/2010
E108	E109	05/01/2010
D204	D205	29/01/2010
E201	E202	29/01/2010
E108	E109	06/01/2010
D101	D102	28/01/2010
E101	E102	28/01/2010
D102	D102	28/01/2010
E105	E105	23/01/2010
E104	E105	23/01/2010
C405	C405	24/01/2010
D202	D202	28/01/2010
E101	E102	28/01/2010
D208	D209	10/01/2010
E308	E309	05/01/2010
B108	B109	28/01/2010

2011, do Projeto Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), realizado pelo Ministério da Educação, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

P O R T A R I A Nº 743

DE 09 DE Abril DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, confere a Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013234/09-01/UF/S,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidor(a) IOLANDA COSTA SANTOS, matrícula/SIAPE nº 425578, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Gabinete do Vice-Reitor, em exercício na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observando o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 744

DE 09 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.794, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019519/09-65.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 16431376, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 22/12/2009, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 745

DE 09 DE Abril DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.794, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019347/09-10.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES SANTA ROSA, matrícula SIAPE nº 4259221, lotado na Divisão de Material, de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 21/12/2009, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta port

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

WILLIAM SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425986, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECC/CET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

P O R T A R I A Nº 733 DE 07 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 029/2010/BICEN, de 22/03/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Vencimento 01, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1643538, lotado na Biblioteca Central – BICEN/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 15/03/2010 a 29/03/2010, pela Chefia da Secretaria Administrativa da Biblioteca Central – SECAP/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

P O R T A R I A Nº 734 DE 07 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 131/2010/DIPATRI, de 26/03/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425850, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 05/04/2010 a 14/04/2010, pela Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 735 DE 07 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003594/10-75/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 09/03/2010 a 06/06/2010, ao Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, JOSÉ BISHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0423904, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001277/10-41/UFES, R E S O L V E:



609 (seiscentos e nove) *Órgão Emissor – Empresa/Instituição:* INSS – SEBEL/AServ. Eng. Baumgart Lúcia INSS – CIA. Industrial e Urbana de Salgado *Total Averçado:* 1.376 (um mil, trezentos e sessenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

P O R T A R I A Nº 740 DE 09 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004200/10-23/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbear, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente Social, Nível de Classificação 08, NATRÍCIA MEDRADO GOMES, matrícula SIAPE nº 1088586, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: *Período:* 26/03/1984 a 28/02/1985 25/03/1985 a 30/08/1986 01/04/1987 a 03/10/1994 *Total em dias líquidos averçados:* 340 (trezentos e quarenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

P O R T A R I A Nº 741 DE 09 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

o que consta no Processo nº 23113.004140/10-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 01/04 a 30/04/2010, o Técnico em Enfermagem ALEXANDRA VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 13396587, lotado no Hospital Universitário, em virtude de realização de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

P O R T A R I A Nº 739 DE 08 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.003931/10-53/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbear, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 01, JOSAYA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0426377, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECC/CET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: *PERÍODO:* 09/06/1975 a 14/07/1977 01/08/1977 a 01/04/1979 *Total em dias líquidos averçados:* 767 (setecentos e

sessenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

P O R T A R I A Nº 742 DE 09 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004200/10-23/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbear, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente Social, Nível de Classificação 08, NATRÍCIA MEDRADO GOMES, matrícula SIAPE nº 1088586, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: *Período:* 26/03/1984 a 28/02/1985 25/03/1985 a 30/08/1986 01/04/1987 a 03/10/1994 *Total em dias líquidos averçados:* 340 (trezentos e quarenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

P O R T A R I A Nº 741 DE 09 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004201/10-96/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 18/03/2010, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pelo Professor RODRIGO TUBINO VIANNA, matrícula SIAPE nº 2635737, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEPC/CCS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inamovível.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

P O R T A R I A Nº 742 DE 09 DE Abril DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001936/10-86/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, PÉRCILES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3318721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar, no período de outubro de 2008 a dezembro de

1359415	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	29/01/2010
1104379	JOSE VIEIRA DE MATOS FLOHO	ALMOXARFE	C308	C209
1105305	JOSELTON DE OLIVEIRA ROCHA	MONTEADOR-SOZOLIDOR	B208	12/01/2010
1356881	JOSIMAR BARBOSA SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E204	16/01/2010
1359408	KATIA CILENE PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C204	29/01/2010
1104733	KATIA MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	TELEFONISTA	C408	C409
425781	LAUDELINO SILVA DA FONSECA	COZINHEIRO	C314	13/01/2010
1104301	LAUDELINO SILVA DA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C408	C409
1105660	LENILDE SERAFIM DOS ANJOS	ENFERMEIRO-AREA	E408	12/01/2010
2578274	LICIA GAMA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	12/01/2010
1104891	LICIA HELENA MATOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409
1359347	LICIANA HORA COIS	MEDICO-AREA	E104	18/01/2010
1107311	LUCIANO SANTANA ROCHA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E108	12/01/2010
1642820	LUCELMA SANTOS PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1104194	LUCILEIDE ARAUJO AIVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D208	24/01/2010
1646272	LUIZ MACEDO FIAS JUNIOR	TECNICO EM LABORATORIO-AREA	D101	D102
2530626	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	ECONOMISTA	E202	18/01/2010
1643178	MAISE AIVES MORAES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	28/01/2010
1643478	MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL	ENGENHEIRO - AREA	E201	28/01/2010
1101125	MARCELO AIVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	E202
1101223	MARCIA VALERIA GASPAR DE ARAUJO	TECNICO EM RADIOLOGIA	D208	D209
1101225	MARCIA SANTANA SOBRINHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C408	C409
1643034	MARCOS A. COSTA DE ALBUQUERQUE	JORNALISTA	E101	E102
1101186	MARCUS PAULO ROSA BARBOSA	MEDICO-AREA	E408	E409
1642842	MARIA APARECIDA VIEIRA	ENGENHEIRO - AREA	E201	E202
1104265	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	COZINHEIRO	C308	D309
1359482	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C104	C105
4259127	Mª AUXILIADORA A. DE S. TAVARES	MEDICO-AREA	E108	17/01/2010
4259127	MARIA BERNADETE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D108	E109
1103635	MARIA DA CONCEICAO DE O. SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D108	E109
1359434	MARIA DAS DORES LIMA NOVAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D304	D305
1104749	MARIA DO CARMO QUEIROZ GOULVEIA	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B408	B409
1359433	MARIA EDNA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105
1359422	MARIA GORET FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105
4258663	MARIA GORET FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	C414	C415
755307	MARIA ILCIA MATOS DA MOTA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E104	E105
1108940	MARIA PRAZIERES PEREIRA DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E104	E105
2343968	MARIA REGINA MENZES LIMA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E208	E209
1645309	MARIA ROSANGELA A. MELO	ENFERMEIRO-AREA	E204	E205
1107459	MARIA VANIRA SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	E201	E202
1102555	MARIA VERONICA FERREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D308	D309
4730221	MARINA MATOS CORTEZ OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409
1103437	MARISE FERREIRA SILVA DE SOUZA	MEDICO-AREA	E408	E409
1104715	MARLENE OLIVEIRA ROCHA SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C208	C209
1101163	MARLÂNDIA SILVA MENZES	ENFERMEIRO-AREA	E208	E209
1101169	MARLÂNDIA SILVA MENZES	ENFERMEIRO-AREA	D108	D109
1101163	MARLÊNE BORGES LETTE COSTA	ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA	B408	B409
1642955	MILENA REGINA ANDRADE SOARES	SECRETARIO EXECUTIVO	E201	E202
15404722	MILÊNA REGINA ANDRADE SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C102	C103
1103639	MOACIR CARDOSO DO N. FILHO	AUXILIAR DE FARMACIA	B408	B409
1361677	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C204	C205
11094335	MURILIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E408	E409
1088566	NATERCIA MEDRADO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	E208	E209
1104780	NECACIO DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409
1105163	NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C408	C409
1642948	PATRICIA BRITO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1103841	PATRICIA CHAVES DE O. ARACAO	MEDICO-AREA	E108	E109
1102534	PAULO BRUNO CORREIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D210	D211
1642967	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	ECONOMISTA	E201	E202
1101189	POLYANA MARIA PALMEIRA SARMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	E408	E409
1211175	RAMONDO SATURNINO PEREIRA	MEDICO-AREA	E111	E112
1356891	RAQUEL DOS REIS TAVARES	ENFERMEIRO-AREA	E404	E405
1642948	REJANE DONATO PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO	E101	E102
1102498	RENANA VIEIRA ROQUE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C408	C409
1102498	RENILDES APARECIDA DOS S. ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C308	C309
1105269	RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO-AREA	E108	E109
1645994	ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102
425745	RODRIGO MELO NUNES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C415	C416
1413942	RODRIGUS DE OLIVEIRA PIETOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1643068	ROGERIO ALVES CALDAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E101	E102
1105941	ROMULO ANDRADE SILVA	FOTOGRAFO	C107	C108
1105327	RONALDO QUEIROZ GURGEL	MEDICO-AREA	D309	D310
1101227	ROSA MARIA PRADO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E407	E408
1359348	ROSANGELA N. MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C204	C205
1089434	ROSE MARIA TAVARES F. FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105
16403717	ROSIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E308	E309
1643346	RUBENS LIRA BARROS	TECNICO DE LABORATORIO-AREA	D101	D102
1359428	SANDRA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D104	D105
1359348	SANTO MALA D'AVILA MELO	MEDICO-AREA	E104	E105
1101182	SERGEIO ANTONIO FREITAS CAMPOS	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E108	E109
1101215	SIGELMAN SILVA DE ARAUJO	MEDICO-AREA	D308	D309
1101221	SIVYANIA CARLA LANTIS	ENFERMEIRO-AREA	E208	E209
1101084	SIVYANIA COITO DA CONCEICAO	DEBENISTA TECNICO / ESPECIALIDADE	D408	D409
1359407	SIMONE DE FRANCA SOLANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105
1359435	SIMONE PINTO LIMA	PSICOLOGO-AREA	E109	E110
1643538	SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1107589	SÔNIA MARIA GOMES DORIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D108	D109
1359440	SUELY RICARDO AIVES CARRECOISA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D104	D105
1359409	SYLVIA REGINA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D101	D102
1359331	TATIANA GRAGA MARTINS	ENFERMEIRO-AREA	E204	E205
1643911	THIAGO DOS SANTOS LINHARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1359407	VALDIR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C105	C106
164310	VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1620094	VIVIANE ANDRADE RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1359425	WALBERLANIA G. DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	B304	B305
1106122	WALDIR LIMA DOS SANTOS	BOMBEIRO HIDRALICO	D204	D205
1359416	WALESKA RIBEIRO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D204	D205
1643266	WANDERSON DOS REIS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D201	D202
1103201	WILMA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409
1101203	WILZA CARLA SANTOS CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C408	C409
1107563	ZAIRA MOURA DA PAIXAO FREITAS	ENFERMEIRO-AREA	E108	E109



Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistentente em Administração, ANTONIO FONSECA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 4257481, lotado na Divisão de Movimentação e Registros, do nível D-316 para o nível D-416, a partir de 15/03/2010, devido à conclusão do Curso de Administração Pública, com carga horária de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 721

DE 07 DE ABRIL DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.794, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004972/10-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 17004552, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 10% (dez por cento), a partir de 26/03/2010, por ter concluído o Curso de Graduação em Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 722

DE 07 DE ABRIL DE 2010

Promove Servidor por Capacitação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003771/10-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, EDVALDO FERRERA DE GOVIA, matrícula SIAPE nº 4258615, lotado no Centro de Processamento de Dados, do nível D-215 para o nível D-315, a partir de 12/03/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Básica em Ambiente Administrativo, com carga horária de 146 (cento e quarenta e seis) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 723

DE 07 DE ABRIL DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.794, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003709/10-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, CLEVERTON SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 4257414, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas de 6% (seis por cento), a partir de 11/03/2010, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 724

DE 07 DE ABRIL DE 2010

Promove Servidor por Capacitação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004551/10-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, KARINA BOMFIM DANTAS BRUM, matrícula SIAPE nº 13506595, lotado no Hospital Universitário, do nível D-104 para o nível D-204, a partir de 24/03/2010, devido à conclusão do Curso de Capacitação em Contraste Radiológico, com carga horária de 130 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 725

DE 07 DE ABRIL DE 2010

Promove Servidor por Capacitação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004523/10-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, AUREA MARIA OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 4257988, lotado no Departamento de Passal, do nível C-314 para o nível C-414, a partir de 24/03/2010, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 726

DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Modifica o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisas com Animais – CEPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: a necessidade de adequar o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (CEPA) à Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008,

a proposta do CEPA através do Ofício 03/2009, de 28 de agosto de 2009,

a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisas;

RESOLVE:

Art. 1º - Denominar a Comissão de Ética no Uso de Animais, especificada na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008, de Comitê de Ética em Pesquisas com Animais (CEPA), no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Modificar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisas com Animais (CEPA) que passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria, de 24 de novembro de 2004.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 1.222, de 24 de novembro de 2004.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 726

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CEPA

DO OBJETIVO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º O CEPA é um órgão colegiado, de natureza técnica-científica vinculado à Coordenação de Pesquisa da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (COPEP/POSGRAP).

Art. 2º O CEPA compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo animais de experimentação no âmbito do complexo compreendido pela UFS, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008.

Parágrafo Único. Os membros do CEPA têm total independência de ação no exercício de suas funções na comissão, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

Art. 3º O CEPA é constituído por, no mínimo, sete membros titulares, incluindo médicos veterinários e biólogos, docentes e pesquisadores na área específica (com experiência em experimentação animal comprovada através de tese defendida ou publicação de artigo científico), e um representante de sociedades protetoras de animais legalmente estabelecidas no País.

§ 1º A comissão poderá contar com consultores ad hoc, permanentes ou não, a seu critério, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

§ 2º Os membros não poderão ser remunerados.

Art. 4º A nomeação dos membros do CEPA será através de ato do reitor, a partir de indicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Parágrafo Único. O mandato dos membros da comissão será de 3 anos, sendo permitida a recondução.

Art. 5º O CEPA será dirigido por um presidente e um vice-presidente, eleitos entre seus pares, e por um secretário, disponibilizado pela COPES/POSGRAP.

Art. 6º Compete ao CEPA:

I. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei 11.794 e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA);

II. Examinar previamente os procedimentos de ensino e pesquisas a serem realizados na UFS, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;

III. Manter cadastro atualizado dos procedimentos de ensino e pesquisa realizados, ou em andamento, na instituição, enviando cópia ao CONCEA;

IV. Manter cadastro dos pesquisadores que realizam procedimentos de ensino e pesquisa, enviando cópia ao CONCEA;

V. Expedir, no âmbito de suas atribuições, certificadoras que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisas, periódicos científicos ou outros;

VI. Fiscalizar laboratórios de experimentação animal, biotérios e centros de criação no âmbito do complexo compreendido pela UFS;

VII. Notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente com os animais nas instituições credenciadas, fornecendo informações que permitam ações sanadoras;

§ 1º Constatado qualquer procedimento em descumprimento às disposições da Lei 11.794 na execução de atividade de ensino e pesquisa, o CEPA determinará a paralisação de sua execução, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis;

§ 2º Quando se configurar a hipótese prevista na no § 1º deste artigo, a omissão do CEPA acarretará sanções à instituição, nos termos dos artigos 17 e 20 da Lei 11.794.

§ 3º Das decisões proferidas pelo CEPA cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA.

§ 4º Os membros do CEPA responderão pelos prejuízos que, por dolo, causarem as pesquisas em andamento.

§ 5º Os membros do CEPA estão obrigados a resguardar o segredo industrial, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:

I. Aprovado;

II. Com pendência – A comissão solicita informações específicas, modificações ou revisões, que deverão ser atendidas pelo pesquisador, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

III. Retirado – quando transcorrido o prazo e o protocolo permanecer pendente;

IV. Não aprovado.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CEPA se reunirá ordinariamente uma vez por mês, para realização de um total de 12 reuniões anuais. É facultada a não realização de até duas reuniões ao ano, quando houver concentração de férias na instituição para a maioria dos seus integrantes. Neste caso, as reuniões deverão ser compensadas no mês anterior ou posterior ao período de férias.

Parágrafo Único. O CEPA poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º A reunião do CEPA se instalará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros, em primeira convocação, ou com o mínimo de 3 (três) membros, em segunda convocação. Será dirigida pelo seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 10. As reuniões dar-se-ão da seguinte forma:

I. Verificação da presença do Presidente e, na sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice-Presidente;

II. Verificação de presença de membros titulares e existência de quórum;

III. Votação e assinatura da Ata da reunião antes e depois dos pareceres;

IV. Organização da pauta da próxima reunião;

V. Ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;

VI. Encerramento da sessão.

Art. 11. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEPA e especificamente:

I. Encarregar a comissão em suas relações internas e externas;

II. Com pendência – A comissão solicita informações específicas, modificações ou revisões, que deverão ser atendidas pelo pesquisador, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

III. Retirado – quando transcorrido o prazo e o protocolo permanecer pendente;

IV. Não aprovado.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CEPA se reunirá ordinariamente uma vez por mês, para realização de um total de 12 reuniões anuais. É facultada a não realização de até duas reuniões ao ano, quando houver concentração de férias na instituição para a maioria dos seus integrantes. Neste caso, as reuniões deverão ser compensadas no mês anterior ou posterior ao período de férias.

Parágrafo Único. O CEPA poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º A reunião do CEPA se instalará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros, em primeira convocação, ou com o mínimo de 3 (três) membros, em segunda convocação. Será dirigida pelo seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 10. As reuniões dar-se-ão da seguinte forma:

I. Verificação da presença do Presidente e, na sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice-Presidente;

II. Verificação de presença de membros titulares e existência de quórum;

III. Votação e assinatura da Ata da reunião antes e depois dos pareceres;

IV. Comunicação de breves e franqueamento da palavra;

V. Leitura e despacho do expediente;

VI. Ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;

VII. Organização da pauta da próxima reunião;

VIII. Distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores;

IX. Encerramento da sessão.

Art. 11. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEPA e especificamente:

I. Encarregar a comissão em suas relações internas e externas;

II. Instalar e presidir as reuniões plenárias;

III. Promover a convocação das reuniões;

IV. Indicar membros para estudos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade da comissão;

V. Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

VI. Assinar os pareceres finais sobre os projetos de pesquisa, denúncias ou outras matérias pertinentes à comissão, seguindo as deliberações tomadas em reunião;

VII. Emitir parecer ad referendum em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação, na reunião seguinte;

Art. 12. Aos membros do CEPA compete:

I. Estruturar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram atribuídas pelo Presidente;

II. Comparar as reuniões, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

III. Requerer a votação de matéria em regime de urgência;

IV. Verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer do processo, o acerto de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatos parciais e finais do processo.

V. Desempenhar funções atribuídas pelo Presidente;

VI. Apresentar proposições sobre as questões concernentes à comissão.

Parágrafo Único. O membro do CEPA deverá declarar-se impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisas em que estiver diretamente envolvido.

Art. 13. Ao secretário do CEPA compete:

I. Assistir as reuniões;

II. Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações da comissão;

III. Organizar a pauta das reuniões;

IV. Receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;

V. Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões da comissão;

VI. Preparar, assinar, distribuir aos membros e manter em arquivo a memória das reuniões;

VII. Providenciar, por determinação do Presidente, a convocação das sessões extraordinárias;

VIII. Distribuir aos membros da comissão a pauta das reuniões.

DIMOR/DP/GRH, de 25/03/2010,

R E S O L U T I V E.

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 414 de 01 de Março de 2010 que extingue o contrato do Professor Substituto, Auxiliar, Nível 01, PRISCILA BISPINO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1632280, lotado no Departamento de Fisiologia/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 730

DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Torna Portaria sem efeito O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta na C.I. nº 043/

DIMOR/DP/GRH, de 25/03/2010,

R E S O L U T I V E.

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 421 de 01 de Março de 2010 que extingue o contrato do Professor Substituto, Auxiliar, Nível 01, KARENNA NUNES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1629751, lotado no Departamento de Serviço Social/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 731

DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 038/2010/COGEP/AN, de 23/03/2010,

R E S O L U T I V E.

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Pedro de Vencimento 08, FRED AMADO MARTINS AVES, matrícula SIAPE nº 1101164, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEP/AN, em exercício na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios - COPPC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24 a 26 de março de 2010, pela Coordenação Geral de Planejamento, em virtude do afastamento do Titular, para participação no FORPLAD, a ser realizado na cidade de Recife – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 732

DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 029/2010/BICEN, de 22/03/2010,

R E S O L U T I V E.

Art. 1º - Designar como Gestora do Convênio nº 1591.014/2010-UFS o Professor Alfeuino, Nível 02, RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE nº 2463944, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em regime de trabalho de Pêdicação Excluísta, em exercício na função de Coordenadora de Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica-CICADIT/POSGRAP.

O cidadão convênio firmado entre a UFS e a Embraapa tem como objetivo estabelecer cooperação técnica e científica visando à realização de ações de pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias agro-nômicas e industriais da cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.